



Processo nº 1.031.596

Natureza: Denúncia

Denunciante: Edilane Carmo de Assis Eireli – ME

Denunciada: Prefeitura Municipal de Contagem

À Secretaria da Segunda Câmara,

Junte-se aos autos a documentação protocolizada sob o nº 0006835211/2020, correspondente aos códigos de arquivo nºs 2319163 e 2319164 do SGAP, por meio da qual o Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, Procurador-Geral do Município de Contagem, informou que a “Procuradoria-Geral do Município notificou por diversas vezes a Secretaria Municipal de Administração para cumprimento da requisição, porém o ordenador de despesa não atendeu a demanda”.

Na oportunidade, anexou cópia dos ofícios encaminhados ao Sr. Adriano Henrique Fontoura de Faria, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do endereço eletrônico adriano.faria@contagem.mg.gov.br, no qual a Sra. Adriene Cristina de Paula Moura Silva, lotada na Superintendência de Licitação, Contratos, Convênios e Parcerias da Procuradoria-Geral do Município, informou, essencialmente, que este Tribunal, por meio do Ofício nº 23385/2019, havia requisitado “o envio de defesa e/ou documentos que entender pertinentes sobre os fatos apresentados pelo denunciante, em face de possíveis irregularidades na condução do Processo Administrativo nº 304/2017”, bem como “sobre os apontamentos lançados no relatórios da Unidade Técnica, e no parecer do Ministério Público junto ao Tribunal”.

Em seguida, dê-se regular tramitação ao feito.

Tribunal de Contas, em 25/1/2021.

Gilberto Diniz
Conselheiro Relator